



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES

---

**PROJETO DE LEI Nº        /2023**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CAPACITAR E TREINAR, EM NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DE TODA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

Autor: Sergio Camilo Gomes

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA D E C R E T A:

Art.1º Todos estabelecimentos de ensino da Rede Municipal de Cariacica, Creche escolar e Ensino fundamental I e II, deverão treinar e capacitar professores e funcionários, sem exceção, em noções de primeiros socorros.

§1º o curso deverá ser ministrado por instrutor-profissional indicado pelo Corpo de Bombeiro ou SAMU.

§2ºo conteúdo programático deverá ser de acordo com mapeamento de risco de acidente, considerando público alvo.

§3º o curso deverá ser ministrado semestralmente.

Art.2º Cada instituição do caput do art1º deverá elaborar plano de urgência e emergência, em casos que for necessário atendimento médico.



§1º o plano de urgência e emergência deverá ter previamente estabelecido para qual local encaminhar o paciente para o primeiro atendimento.

§2º no plano de urgência e emergência deverá ter pré-estabelecido: os contatos de referência do paciente e do estabelecimento que fará o atendimento.

Art.3º o funcionário dos estabelecimentos de ensino que não comparecer ao curso sem justificativa, ficará afastado de suas funções, e deverá responder a procedimento administrativo para que apresente defesa.

Paragrafo único. O artigo 3º desta lei aplica no que couber a todo empregado ou servido publico de carreira ou temporário, cargo comissionado ou prestadores de serviço terceirizados.

Plenário Vicente Santório, 22 de maio de 2023.

SERGIO CAMILO GOMES

Vereador



## JUSTIFICATIVA

Segundo estudos, os acidentes são a principal causa de morte de crianças e adolescentes de zero a 14 anos no Brasil. Todos os anos, aproximadamente 3,7 mil meninas e meninos de zero a 14 anos morrem e outros 113 mil são hospitalizados devido a motivos acidentais no país.

E quando se busca os dados sobre acidentes graves com crianças, quais são os tipos de acidentes que mais acontecem com crianças brasileiras? Segundo dados da ONG Criança Segura, com base nos registros do Ministério da Saúde, 826 crianças de 0 a 14 anos morreram em 2016 vítimas de asfixia acidental. Todos esses dados demonstram a importância de ações de prevenção de acidentes com crianças e adolescentes. Estudos demonstram que 90% das mortes acidentais poderiam ser evitadas com a adoção de medidas simples de prevenção, como mudança de comportamento, adaptação do ambiente ou uso de um equipamento de segurança.

Certamente, implantar uma política de difundir informações a toda comunidade escolar, de forma que garantam mais segurança, conseqüentemente, salvem a vida de milhares de meninas e meninos. Porque certamente, profissionais preparados terão oportunidade de diária de realizar seu trabalho, qual seja, cuidar que famílias sejam dilaceradas com perdas tão prematuras de seus rebentos.

Por certo, aprovação deste projeto de lei será um alento para os pais e mães de Cariacica que necessitam deixar seus maiores tesouros sob cuidados da Creche ou escola, acreditando num ganho emocional e psicológico, tendo em vista, as escolas infantis estarem em destaque nos noticiários pela incidência de eventos fora da rotina escolar. Assim, os pais e responsáveis conseguirão trabalhar tranquilamente, acreditando estarem seus filhos cuidados e bem amparados, seguros, como tem que ser! Por estes motivos esperamos contar com o apoio dos ilustres pares na aprovação deste projeto.

Plenário Vicente Santório, 20 de maio de 2023.

SERGIO CAMILO GOMES

Vereador

